

MILTON SANINI, RG 4.386.451, vago em decorrência da aposentadoria de Nice Bolzon Neme, ficando classificado na DRE de São José do Rio Preto (Proc.DRE-SJRP-4.439-83-SB);

ALIONAR APARECIDA LATI MARCHETTI, RG 12.807.851, vago em decorrência da exoneração de Gilda Ivani de Moraes Rosa, ficando classificado na DRE de Sorocaba (Proc.DRE-S-557-83-SR).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 29-7-83

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA HELENA PEREIRA SANTOS, RG 2.572.165, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Analista para Administração de Pessoal, padrão 9-A, da E.V. 3, T-I, instituída pela L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-1983, do SQC-QSNA, classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, vago em decorrência da exoneração de Reynaldo de Lucca Portella.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 29-7-83

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2 da L.C. 180-78, CELEMA DE BARROS, RG 3.632.515, do cargo de Assistente Técnico de Direção II, do SQC-I-QSS, pertencente ao Departamento Regional de Saúde de Sorocaba, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

a partir de 30-3-82, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, ZOLACHIO DA SILVA VASCONCELOS, RG 1.435.061, do cargo de Assistente Técnico de Direção II, do SQC-I-QSS, pertencente ao Departamento Regional de Saúde do Litoral, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o Dr. ALUISIO BICHER, RG 5.467.226, Médico Sanitarista II, padrão 13-A, do Departamento Regional de Saúde do Litoral - Centro de Saúde I "Martins Fontes", em Santos, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SQC-I-QSS, vago em decorrência da exoneração de Alvinário Goy Cotti, ficando classificado no Gabinete do Diretor do Departamento Regional de Saúde do Vale do Paraíba, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, CARLOS ARMANDO LOPES DO NASCIMENTO, RG 2.457.394, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, do SQC-I-QSS, vago em decorrência da exoneração de Alvinário Goy Cotti, ficando classificado no Gabinete do Diretor do Departamento Regional de Saúde do Vale do Paraíba, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, a Dra. LUIZA SYDMAN REINHARDT, RG 3.945.435, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SQC-I-QSS, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos José Ribeiro, ficando classificado no Instituto de Saúde da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados.

nos termos do art. 20, I da L.C. 180-78, SEVERIANO ANTONIO TUNES MAIA, RG 6.275.702, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SQC-I-QSS, vago em decorrência da exoneração de Celena de Barros, ficando classificado no Departamento Regional de Saúde de Sorocaba, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

DECRETOS DE 29-7-83

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, JOSÉ DIRCEU MARTINS DE SOUZA, RG 1.552.971, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Encarregado de Posto de Atendimento, padrão 9-A, da E.V. 3, T-I, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, no Posto de Atendimento de Avaré, do Serviço Regional de Relações de Trabalho de Sorocaba, do Departamento de Atividades Regionais, do SQC-I-QST, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Geraldo da Pereira Ignácio;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, VERA ORTIZ MONTEIRO, RG 3.905.986, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, da E.V. 4, T-I, do SQC-I-QSRI, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Wagner Pereira.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29-7-83

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ITAGIBA ANTONIO VIEIRA FRANCO, RG 5.163.235, Escrivão de Polícia II, padrão 10-B, do SQC-III-QSSP, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, padrão 7-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SQC-I-QSSP, criado pela L.C. 128-75.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DECRETOS DE 29-7-83

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, CLÁUDIOS PILO, RG 1.821.699, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, do SQC-I-QST, classificado no Gabinete do Secretário, vago em decorrência da exoneração do Sr. Ulysses Cesar Freire da Silveira;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o Bel. RICARDO MELANTRONIO, RG 5.887.990, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SQC-I-QST, classificado no Gabinete do Secretário, vago em decorrência da exoneração de Regio Marzio Funari;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos diante indicados, nos padrões da E.V. 3 a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, do SQC-I-QST, classificados no Gabinete do Secretário:

Oficial de Gabinete, padrão 5-A
SEBASTIANA AGRÉLA ARANEO, RG 5.009.720, vago em decorrência da exoneração de Roque Isídio Dias;

Auxiliar de Gabinete, padrão 1-A
DIVA FIAZZETTA, RG 6.718.376, vago em decorrência da exoneração de Sebastiana Agrela Araneo.

PORTARIA DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 29-7-83

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de VANIA ELISABETH GROSSI, RG 8.832.803, Escriuturário, padrão 8-A, do SQC-III-QGC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Empresa Paulista de Turismo-PAULISTUR S.A., até 31-12-83.

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 28-7-83

No processo CG-1.544-83 em que é sindicado JARBAS LOBO FILHO: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Diretor da Divisão de Transportes, considero justificadas exclusivamente para fins disciplinares, as faltas dadas ao serviço por JARBAS LOBO FILHO, RG 4.542.339, Motorista, temporário, padrão 7-A, do SQF-II-QGC."

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE CIVIL

PORTARIA DO ASSESSOR-CHEFE, DE 29-7-83

CONVOCANDO,

a partir de 22-7-83 e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o artigo 22, da Lei nº 500-74, para prestação de serviços extraordinários, MARIA JOSÉ PAUL, RG 7.154.165, Escriuturário, temporária, do SQF-II-QGC, da drao 9-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Departamento de Administração

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DA DIRETORA, DE 29-7-83

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 14-7-83, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, VALDEMAR JULIANO DE OLIVEIRA, RG 3.180.720, Servente, C.L.T., do SQF-II-QGC, padrão 4-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, em virtude de ter sido admitido para outra função pública, ficando rescindido o contrato celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e o servidor.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 28-7-83

No título referente a PAULO ANTONIO PRAZAK, RG 2.986.430, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, padrão 11-A, do SQC-I-QGC, para declarar que nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere fica em quadrado a partir de 15-7-83, no padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DE CONTRATOS DE TRABALHO,

DE 29-7-83

Em cumprimento ao disposto nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, a cláusula 1a, dos contratos de trabalho celebrados entre o Governo do Estado e os abaixo relacionados, passam a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas dos presentes contratos:

I - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício das funções-atividades adiante indicadas, do SQF-II-QGC, classificados nos padrões mencionados, da E.V. 1, T-I. A partir das datas a seguir indicadas, os salários correspondentes aos padrões serão pagos até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em lei.

Escriuturário

12-A

5-3-83 - CR\$ 76.097,00
EZIO DA SILVA SILVINO, RG 4.415.859;

Encarregado de Turma

11-A

7-3-83 - CR\$ 72.473,00
BENEDITO GERALDO DA CUNHA, RG 5.258.491;

Escriuturário

11-A

1-3-83 - CR\$ 72.473,00
ADILSON ROCHA, RG 5.106.547;
2-3-83 - CR\$ 72.473,00
BENEDITO LOPES TORRES, RG 4.255.206;

Escriuturário

10-A

10-7-83 - CR\$ 79.376,00
LUCY SWINERD REGIANI, RG 2.199.638;

Pedreiro

10-A

27-2-83 - CR\$ 48.997,00
BENEDITO GALVAO DOS SANTOS FILHO, RG 5.258.490;

Motorista

9-A

13-4-83 - CR\$ 65.735,00
NIVALDO GOMES DA SILVA, RG 635.064;
24-5-83 - CR\$ 65.735,00
ANTONIO BRAGA FILHO, RG 3.299.184;

Servente

5-A

27-2-83 - CR\$ 38.390,00
CLEMENTINA NOGUEIRA DE ALMEIDA, RG 2.402.215;

Servente

4-A

27-2-83 - CR\$ 36.562,00
ANTONIO PEREIRA DE FREITAS, RG 4.353.716;
BENEDITO IGACIO DE OLIVEIRA, RG 5.607.052;
IVONICIO QUINTO DE SOUZA, RG 4.335.711;
JOÃO PEDRO DA SILVA, RG 3.623.093;
LAURA QUEIROZ BARREIROS, RG 3.289.060;
LUCI APARECIDA LOPES FIGUEIREDO, RG 3.916.662;
OMOFRE BENEDITO DA SILVA, RG 4.824.482;
SEBASTIÃO APARECIDO VIEIRA DE SOUZA, RG 1.175.311;

1-3-83 - CR\$ 51.506,00

VALDEMAR JULIANO DE OLIVEIRA, RG 3.180.720;

4-3-83 - CR\$ 51.506,00

GERALDO RAIMUNDO PURTADO, RG 3.281.462;

5-3-83 - CR\$ 51.506,00

ANTONIO JOSE DA MATTA, RG 5.258.499;

6-3-83 - CR\$ 51.506,00

ROZALINDO CLEMENTE DA SILVA, RG 5.177.890;

10-3-83 - CR\$ 51.506,00

ANTONIO DE OLIVEIRA, RG 4.392.320;

14-3-83 - CR\$ 51.506,00

BENEDITO RIBEIRO, RG 4.824.483;
CARLOS DE CAMPOS BUENO, RG 4.446.115;

30-3-83 - CR\$ 51.506,00

LEONILDO CONTE, RG 5.135.590;

14-4-83 - CR\$ 51.506,00

OSCAR ANTONIO FERREIRA, RG 4.203.489;

22-4-83 - CR\$ 51.506,00

PEDRO ALVES DOS SANTOS, RG 3.084.434;

1-5-83 - CR\$ 51.506,00

JOÃO PINHEIRO, RG 1.742.420;
NELSON LOZANO, RG 3.650.589;

20-5-83 - CR\$ 51.506,00

GERALDINO EUZÉBIO DA SILVA, RG 2.883.984;

31-5-83 - CR\$ 51.506,00

CORINA SILVEIRA DIAS, RG 4.299.250;

3-A

27-2-83 - CR\$ 34.821,00
MIGUEL RODRIGUES SAIS, RG 4.410.653;

31-3-83 - CR\$ 49.053,00
VICENTE DUCA, RG 5.106.801;

16-4-83 - CR\$ 49.053,00

MARIO BARBOSA DE OLIVEIRA, RG 5.258.459;

19-4-83 - CR\$ 49.053,00

JOAO BUENO DA SILVA, RG 4.741.329;

6-5-83 - CR\$ 49.053,00

WALDOMIRO DE ANDRADE, RG 5.258.451;

14-5-83 - CR\$ 49.053,00

LUIZ FRANCISCO DE LIMA, RG 3.923.138;

29-5-83 - 49.053,00

TEMOTEO FERREIRA, RG 4.157.791;

8-6-83 - CR\$ 49.053,00

POCIDONIO ALVES DOS SANTOS, RG 3.740.008;

Trabalhador Braçal

3-A

27-2-83 - CR\$ 34.821,00

JOSE FRANCISCO CIRILO DA SILVA, RG 5.310.034;

Em cumprimento ao disposto na L.C. 307-83, a cláusula 1a. dos contratos de trabalho celebrados entre o Governo do Estado e os abaixo relacionados, passam a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas dos presentes contratos:

I - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício das funções-atividades adiante indicadas, do SQF-II-QGC, classificados nos padrões mencionados, da E.V. 1, T-I. Os salários correspondentes aos padrões citados serão pagos até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em lei, a partir de 19-2 e 19-3-83, respectivamente:

Escriuturário

11-A - CR\$ 51.447,00 - CR\$ 72.473,00
EZIO DA SILVA SILVINO, RG 4.415.859;

Encarregado de Turma

10-A - CR\$ 48.997,00 - CR\$ 69.022,00
BENEDITO GERALDO DA CUNHA, RG 5.258.491;

Escriuturário

10-A - CR\$ 48.997,00 - CR\$ 69.022,00
ADILSON ROCHA, RG 5.106.547;

BENEDITO LOPES TORRES, RG 4.255.206;
LUIZ ANTONIO CALANDRO, RG 5.255.280;

9-A - CR\$ 46.664,00 - CR\$ 65.735,00
LUCY SWINERD REGIANI, RG 2.199.638;

Pedreiro

9-A - CR\$ 46.664,00 - CR\$ 65.735,00
BENEDITO GALVAO DOS SANTOS FILHO, RG 5.258.490;

Motorista

8-A - CR\$ 44.442,00 - CR\$ 62.605,00
ANTONIO BRAGA FILHO, RG 3.299.184;

NIVALDO GOMES DA SILVA, RG 635.064;

Carpinteiro

8-A - CR\$ 44.442,00 - CR\$ 62.605,00
ALVARINO LOPES DE CASTRO, RG 5.258.495;

Servente

4-A - CR\$ 36.562,00 - CR\$ 51.506,00
CLEMENTINA NOGUEIRA DE ALMEIDA, RG 2.402.215;

3-A - CR\$ 34.821,00 - CR\$ 49.053,00
ANTONIO JOSE DA MATTA, RG 5.258.499;

ANTONIO DE OLIVEIRA, RG 4.392.320;
ANTONIO PEREIRA DE FREITAS, RG 4.353.716;

BENEDITO IGACIO DE OLIVEIRA, RG 5.607.052;
BENEDITO RIBEIRO, RG 4.824.483;

CARLOS DE CAMPOS BUENO, RG 4.446.115;
CORINA SILVEIRA DIAS, RG 4.299.250;

GERALDINO EUZÉBIO DA SILVA, RG 2.883.984;
GERALDO RAIMUNDO PURTADO, RG 3.281.462;

IVONICIO QUINTO DE SOUZA, RG 4.335.711;
JESUS MOREIRA DA SILVA, RG 4.415.129;

JOÃO PEDRO DA SILVA, RG 3.623.093;
JOÃO PINHEIRO, RG 1.742.420;

LAURA QUEIROZ BARREIROS, RG 3.289.060;
LEONILDO CONTE, RG 5.135.590;

LUCI APARECIDA LOPES FIGUEIREDO, RG 3.916.662;
NELSON LOZANO, RG 3.650.589;

OMOFRE BENEDITO DA SILVA, RG 4.824.482;
OSCAR ANTONIO FERREIRA, RG 4.203.489;

PEDRO ALVES DOS SANTOS, RG 3.084.434;
ROZALINDO CLEMENTE DA SILVA, RG 5.177.890;

SEBASTIÃO APARECIDO VIEIRA DE SOUZA, RG 1.175.311;
VALDEMAR JULIANO DE OLIVEIRA, RG 3.180.720;

2-A - CR\$ 33.163,00 - CR\$ 46.717,00
JOAO BUENO DA SILVA, RG 4.741.329;

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, RG 4.496.751;
LUIZ FRANCISCO DE LIMA, RG 3.923.138;

MANOEL DO PRADO, RG 4.495.629;
MARIO BARBOSA DE OLIVEIRA, RG 5.258.459;

MIGUEL RODRIGUES SAIS, RG 4.410.653;
POCIDONIO ALVES DOS SANTOS, RG 3.740.008;

TEMOTEO FERREIRA, RG 4.157.791;
VICENTE DUCA, RG 5.106.801;

WALDOMIRO DE ANDRADE, RG 5.258.451;

Trabalhador Braçal

2-A - CR\$ 33.163,00 - CR\$ 46.717,00
JOSE FRANCISCO CIRILO DA SILVA, RG 5.310.034;

A cláusula 1a. do contrato de Trabalho celebrado entre o Governo do Estado e LYENNE PRADO, RG 3.769.509, Escriuturária, do SQF-II-QGC, passa a ter a seguinte redação:

- em cumprimento ao disposto nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, a partir de 5-7-81, o salário mensal será de CR\$ 21.738,00, correspondente ao padrão 10-A, da E.V. 1, T-I;

- em cumprimento ao disposto na L.C. 275-82, a partir de 1-3-82, o salário mensal será de CR\$ 30.431,00 e a partir de 1-7-82, o salário será de CR\$ 42.606,00, correspondente ao padrão 10-A, da E.V. 1, T-I, ficando ratificadas as alterações do contrato de trabalho publicadas em 28, 29-5 e 23-7-82;

- em cumprimento ao disposto nos arts. 97 e 98 da L.C. 180-78, combinados com o art. 91 e de acordo com o Dec. 12.961-78, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1982, ficou enquadrado no padrão 11-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, com o salário no valor de CR\$ 44.736,00, a partir de 1-10-82, ficando ratificada a alteração do contrato de trabalho publicada da 12-10-82;

- em cumprimento ao disposto na L.C. 307-83, a partir de 1-2-83, o salário será de CR\$ 51.447,00, a partir